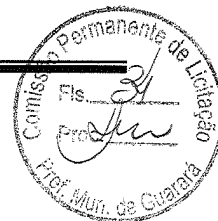




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Dispensa

Licitação nº 104/2020
Modalidade de Dispensa nº 072/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e A. S. FILGUEIRAS

CNPJ/CPF: 19.783.952/0001-57 **Empresa localizada na PRAÇA DANIEL SARMENTO,**
nº 12 - LOJA 2, Bairro CENTRO, CEP 36680-000 - SAO JOAO NEPOMUCENO - MG,
Telefone: (32)9944-6825

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
550 METROS DE CABO COAXIAL		UND	1,00	990,00	990,00

Valor: 990,00

Vigência: 30/09/2020

Dotação Orçamentária

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Data da Assinatura 31/08/2020



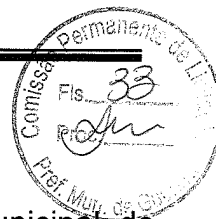
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 31/8/2020, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 104/2020 na modalidade de Dispensa n° 072/2020.

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para o item: 550 METROS DE CABO COAXIAL; no valor total de R\$ 990,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 104/2020"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para o item: 550 METROS DE CABO COAXIAL;

GUARARA, 31 de agosto de 2020



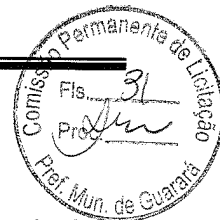
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 31 de agosto de 2020

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 104/2020
Modalidade de Dispensa nº 72 / 2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO COAXIAL

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

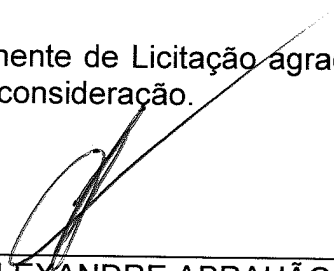
Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A. S. FILGUEIRAS para o item: 550 METROS DE CABO COAXIAL com o valor de R\$ 990,00; no valor total de R\$ 990,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.



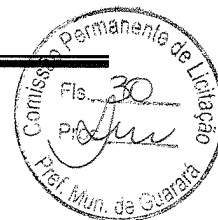
GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 31/08/2020



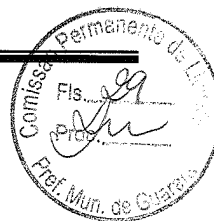
José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 104/2020
Modalidade de Dispensa nº 072/2020

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 104/2020, na modalidade de Dispensa nº 072/2020 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa A. S. FILGUEIRAS como responsável pela realização do seguinte objeto: 550 METROS DE CABO COAXIAL;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

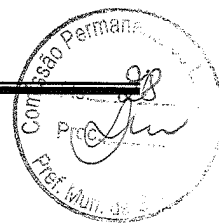
"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitando-se, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 31 de agosto de 2020

João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3111114397-2
 EM 25/02/2014
 SA. S. FILGUEIRAS

JUCEMG - UD01
 UD01 - MF JUIZ DE FORA
 14/128.932-5

PROTOCOLO: 14/128.932-5
 Nº 1062063

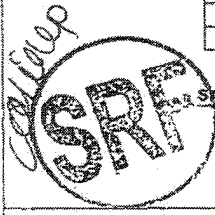
RESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 NOME: **A. S. FILGUEIRAS**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

d/ME

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
 J141534223411

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 Local

Nome: _____
 Assinatura: *Amândeo Sabino Filgueiras*
 Telefone de Contato: _____

21 Fevereiro 2014
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM *d/Consulta* SIM

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

NÃO *24/02/14* *Jilma* NÃO / /
 Data Responsável Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

24/02/14 *Sebastião Domingos da Silva*
 Data CEs. Gestão e Reg. Empresarial
 Nº 141534223411

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

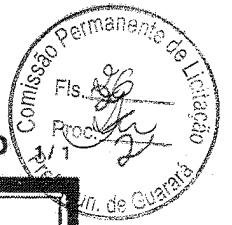
de

Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111143972 em 25/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/128.932-5 e o código de segurança 8cWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2014 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) AMANDA SABINO FILGUEIRAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERSON VERISSIMO FILGUEIRAS	FILHO DE (mãe) MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1990	IDENTIDADE (número) 05380181303	Órgão Emissor DETRAN	UF MG
CPF (número) 099.803.386-08			
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO APT: 10;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36680000	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS;			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. S. FILGUEIRAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LOJA: 2;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36680000	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KINGSALARMESMINAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8020000 Atividades secundárias 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/garante) <i>A. S. Filgueiras</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amanda Sabino Filgueiras</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTI		
<i>Sebastião Domingos da Silva</i> Téc. Gestão e Reg. Empresarial MSP 104482-8	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 3111114397-2 EM 25/02/2014 PA. S. FILGUEIRAS		
	PROTOCOLO: 14/128.932-5 AN1062064		

MÓDULO INTEGRADOR: J141534223411



Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111143972 em 25/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/128.932-5 e o código de segurança 8cWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de

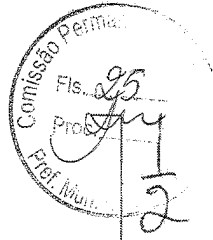


UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 27/03/2014 12:58



14/242.934-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricul Auxiliar do Co
31111143972	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

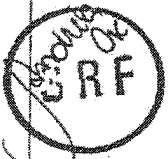
NOME: **A. S. FILGUEIRAS - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143582989822

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO JOAO NEPOMUCENO
Local

Nome: _____
 Assinatura: Amanda Sabine Filgueiras
 Telefone de Contato: _____

24 Março 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	Responsável
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

28/03/2014
Data
Sebastião Domingos da Silva
Téc. Gestão e Reg. Empresarial
 RAA: 1045518-6
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

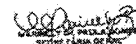
Processo indeferido. Publique-se.

Data _____
Vogal _____
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5249156
 EM 28/03/2014
 SA. S. FILGUEIRAS - ME

PROTOCOLO: 14/242.934-1



OBSERVAÇÕES

AR1054945

Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 31111143972, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5249156 em 28/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/242.934-1 e o código de segurança be3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

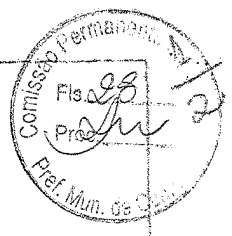


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111114397-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA SABINO FILGUEIRAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERSON VERISSIMO FILGUEIRAS		(mãe) MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1990	IDENTIDADE (número) 05380181303	Órgão Emissor DETRAN	UF MG
CPF (número) 099.803.396-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			
COMPLEMENTO APT: 10:		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 12
MUNICÍPIO SAC JOAO NEPOMUCENO		UF MG	CEP 36680000
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. S. FILGUEIRAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			
COMPLEMENTO LOJA: 2;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 12
MUNICÍPIO SAC JOAO NEPOMUCENO		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KINGSALARMESMINAS@HOTMAIL.COM		CEP 36680000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) 8020000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS		
4321500 ✓ 4649402 ✓ 4753900 ✓ 4759899 ✓			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.783.952/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. S. Filgueiras - ME			
DATA DA ASSINATURA 24/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Amanda Sabino Filgueiras		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sebastião Domingos da Silva Téc. Gestão e Reg. Empresarial MAT.: 1045518-5		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5249155 EM - 28/03/2014 A. S. FILGUEIRAS - ME PROTÓCOLO: 14/242.934-1	

MÓDULO INTEGRADOR: J143582989822



Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5249156 em 28/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/242.934-1 e o código de segurança be3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 3111114397-2
 EM 25/02/2014
 A. S. FILGUEIRAS

JUCEMG - UD01
 UD01 - MF JUIZ DE FORA
 14/128.932-5

PROTOCOLO: 14/128.932-5
 AM1062063

RESOLUÇÃO Nº 14/128.932-5 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 NOME: **A. S. FILGUEIRAS**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: c/ME

Nº FCN/REMP

 J141534223411

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: Armando Sathino Filgueiras
 Telefone de Contato: _____
 Local: SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 Data: 21 Fevereiro 2014

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<u>c/ancela</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
<u>24/02/14</u>	<u>Armando</u>
Data	Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

24/02/14 Armando
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data Vogal

 Vogal

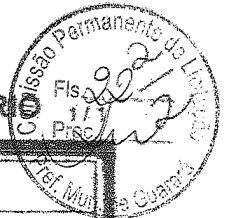
 Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Niro: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111143972 em 25/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/128.932-5 e o código de segurança 8cWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

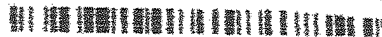


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) AMANDA SABINO FILGUEIRAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RECIBE DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) GERSON VERÍSSIMO FILGUEIRAS		(mãe) MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1990	IDENTIDADE (número) 05380181303	Orgão Emissor DETRAN	UF MG
CPF (número) 099.803.396-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO APT: 10;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36680000	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. S. FILGUEIRAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO LOJA: 2;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36680000	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KINGSALARMESMINAS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 0820000 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM AUTORIZAÇÃO 2 - COM AUTORIZAÇÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora) <i>A. S. Filgueiras</i>			
DATA ASSINATURA 21/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amanda Sabino Filgueiras</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTI		
<i>Sebastião Domingos da Silva</i> Téc. Gestão e Reg. Empresarial MAT. 2045328-5	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 3111114397-2 EM 25/02/2014 A. S. FILGUEIRAS		
	PROTÓCOLO: 14/128.932-5 AR1842064		

MÓDULO INTEGRADOR: J141634223411



Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111143972 em 25/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/128.932-5 e o código de segurança 8cWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2014 por Marinyly de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de

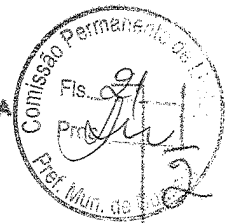
JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 27/03/2014 12:58



14/242.934-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº do Matricul Auxiliar do Co
31111143972	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **A. S. FILGUEIRAS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143582989822

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SÃO JOÃO NEPOMUCENO
Local

Nome: _____
Assinatura: Armanda Sotomaior Filgueiras
Telefone de Contato: _____

24 Março 2014
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	Data
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26/03/14
Data
Sebastião Demétrius da Silva
Téc. Gestão e Reg. Empresarial
1045518-6
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NAO: 5249156
EM 28/03/2014
PA. S. FILGUEIRAS - ME

PROTOCOLO: 14/242.934-1

Armanda Sotomaior Filgueiras
Téc. Ass. G. Reg.

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

AN1854945

Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5249156 em 28/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/242.934-1 e o código de segurança be3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111114397-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AMANDA SABINO FILGUEIRAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) GERSON VERISSIMO FILGUEIRAS		(mãe) MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1990		IDENTIDADE (número) 05380181303	
EMANCIPODO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor DETRAN	
		UF MG	
		CPF (número) 099.803.395-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			
COMPLEMENTO APT. 10;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO		CEP 36680000	
UF MG			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. S. FILGUEIRAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRACA DANIEL SARMENTO			
COMPLEMENTO LOJA 2;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO		CEP 36680000	
UF MG		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KINGSALARMESMINAS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8020000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS		
4321500 4649402 4753900 4759899			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.783.952/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA SEDE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante) A. S. Filgueiras - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO AUTENTICAÇÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/03/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Amanda Sabino Filgueiras	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sebastião Domingos da Silva Téc. Gerente e Reg. Empresarial MAT.: 1945818-E		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NAO: 5249156 EM - 28/03/2014 A. S. FILGUEIRAS - ME	
		PROTOCOLO: 14/242.934-1	
		RRE1054946	

MÓDULO INTEGRADOR: J143582989822



Certifico que este documento da empresa A. S. FILGUEIRAS - ME, Nire: 3111114397-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5249156 em 28/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/242.934-1 e o código de segurança bc3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AMANDA SABINO FILGUEIRAS

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR UF: MX16436988 SSP MG

CPF: 099.803.396-08 DATA NASCIMENTO: 29/07/1990

NÚMERO: GERSON VERISSIMO FILGUEIRAS MARIA HELENA SABINO FILGUEIRAS

PERMISSÃO: ACC - CATEG. D

IP PROTECTOR: 05380181303 VALIDADE: 26/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1279509532

Assinatura: Amanda Sabino Filgueiras

LOCAL: SAO JOAO NEPOUCENO, MG DATA EMISSAO: 28/04/2016

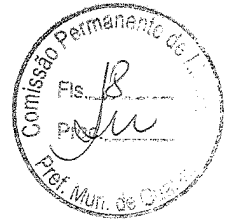
Assinatura: Rafaela G. Galati Diretora DETRAN/MG 80531045905 MG491942966

FORNIDOR PLASTIFICAR 1279509532

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. S. FILGUEIRAS**
CNPJ: **19.783.952/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:31 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

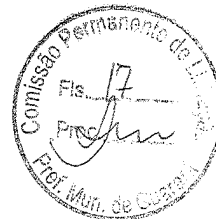
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **FC70.7F15.F430.A540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. S. FILGUEIRAS**
CNPJ: **19.783.952/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:31 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **FC70.7F15.F430.A540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.783.952/0001-57
Razão Social: A S FILGUEIRAS ME
Endereço: RUA PC DANIEL SARMENTO 12 LOJA 2 / CENTRO / SAO JOAO
NEPOMUCENO / MG / 36680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

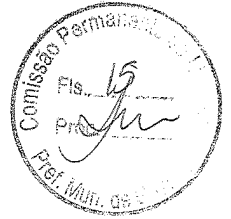
Certificação Número: 2020031904212043597123

Informação obtida em 04/05/2020 15:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.783.952/0001-57

Razão Social: A S FILGUEIRAS ME

Endereço: RUA PC DANIEL SARMENTO 12 LOJA 2 / CENTRO / SAO JOAO
NEPOMUCENO / MG / 36680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

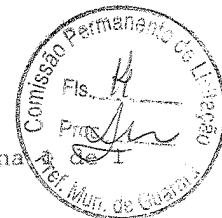
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

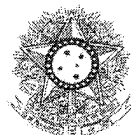
Certificação Número: 2020081603193327948985

Informação obtida em 28/08/2020 12:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.783.952/0001-57
Certidão nº: 10260344/2020
Expedição: 04/05/2020, às 15:49:22
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.783.952/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

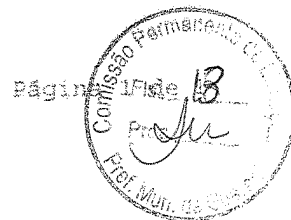
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.783.952/0001-57
Certidão n°: 10260344/2020
Expedição: 04/05/2020, às 15:49:22
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. S. FILGUEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.783.952/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

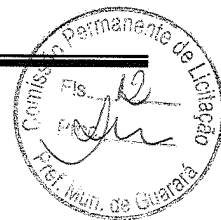
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

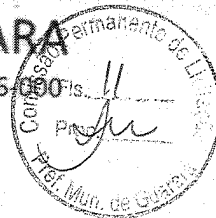
Pela comissão de licitação em 31/08/2020

Gustavo Alexandre Abrahão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

“Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação”;
“Considerando, a necessidade de recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal”;

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988”;

“Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93”;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará:

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordon Rocha	Membro
03	Antonio Joaquim Pimenta Alves	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão instaurados pela administração municipal os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de apoio
03	Gislaini Bordon Rocha	Equipe de apoio
04	Antonio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 09 de maio de 2020.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	1.096,67	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

02.08000.15.451.0005.274-339030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO / 100

Em: 31/08/2020

Em: 31/08/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

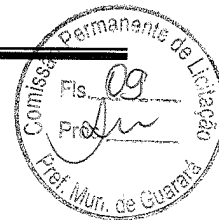
Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3018/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE OBRAS
Responsável pela solicitação: ELIZAMAR FONTAINA DIAS
Data da solicitação: 31/08/2020


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE CABO COAXIAL

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A AQUISIÇÃO DE CABO COAXIAL SE FAZ NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO NO CABEAMENTO DAS CAMERAS DE VIGILANCIA INSTALADAS NA PRAÇA CORONEL AFONSO LEITE.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

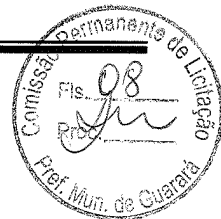
Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	UND	550 METROS DE CABO COAXIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA	31/08/2020	X	1.200,00	1.200,00	1.096,67
	A. S. FILGUEIRAS	31/08/2020	X	990,00	990,00	
	KING-S SISTEMAS DE SEGURANÇA	20/08/2020	X	1.100,00	1.100,00	
	PATRIMONIAL LTDA					

Fornecedores

KING-S SISTEMAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - RUA TANAJURI,81 - VILA ALPINA - CEP 03208-040 - SAO PAULO, SP
Valor Total: 1.100,00

TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA - RUA DOMINGOS DAVILA,88 - CENTRO - CEP 36140-000 - LIMA DUARTE, MG
Valor Total: 1.200,00

A. S. FILGUEIRAS - PRAÇA DANIEL SARMENTO,12 - CENTRO - CEP 36680-000 - SAO JOAO NEPOMUCENO, MG
Valor Total: 990,00

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros


Assinatura

Kings sistema de segurança Patrimonial
Alarme Cerca Elétrica (CFTV) Circuito Fechado de TV
Portão Automático Interfone
Monitoramento 24 horas



São João Nepomuceno 31 de Agosto de 2020

Prefeitura de Guarará

A/C Tony

550 metros de cabo coaxil 4mm p/ câmeras
(instaladas na primeira praça da cidade)

R\$ 990,00

Prazo de instalação: 03 dias

19.783.952/0001-57

A. S. FILGUEIRAS

PRAÇA DANIEL SARMENTO, Nº 12 LOJA: 02
CENTRO CEP: 36.680-000

SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG

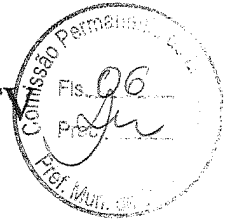
A.S. Filgueiras

De acordo.

Kings alarmes seg.

Pça Daniel Sarmento 12 loja 02 Centro São João Nepomuceno
(999679116 Japonês) 999750586 japonês (zapzap)

Kings sistema de segurança Patrimonial
Alarme Cerca Elétrica (CFTV) Circuito Fechado de TV
Portão Automático Interfone
Monitoramento 24 horas



São João Nepomuceno 19 de Agosto de 2020

Prefeitura de Guarará

A/C Tony

550 metros de cabo coaxil 4mm p/ câmeras
(instaladas na primeira praça da cidade)

R\$ 990,00

Prazo de instalação: 03 dias

19.783.952/0001-57

A. S. FILGUEIRAS

PRAÇA DANIEL SARMENTO, Nº 12 LOJA: 02

CENTRO

CEP: 36.680-000

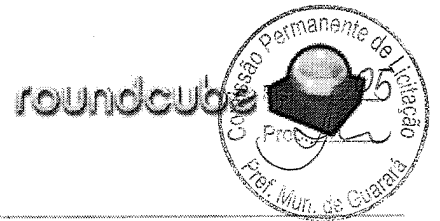
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG

De acordo.

A. S. Filgueiras
Kings alarmes seg.

Pça Daniel Sarmento 12 loja 02 Centro São João Nepomuceno
(999679116 Japonês) 999750586 japonês (zapzap)

Assunto **Fwd: orçamento cameras**
De Paulo Victor Oliveira <pvlmaduarte@hotmail.com>
Para licitacao@guarara.mg.gov.br <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Data 2020-08-25 06:37

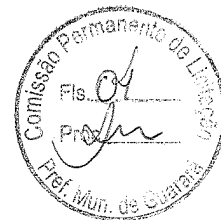


-
- orçamento cabos.pdf (~107 KB)
-

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Paulo Victor Oliveira
Sent: Monday, August 24, 2020 6:30:50 PM
To: licitacao@guarara.mg.gov <licitacao@guarara.mg.gov>
Subject: orçamento cameras

PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARARÁ



EMPRESA: TECH INFOSHOP COMERCIO ACESSORIOS LTDA

31.666.358/0001-81

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

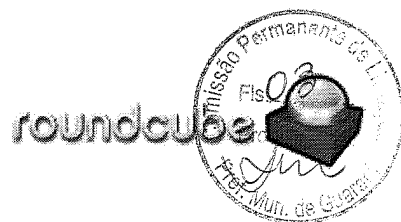
QTD	ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	550 M DE CABO COAXIAL 4MM PARA CAMERAS (INSTALADAS NA PRIMEIRA PRAÇA DA CIDADE)	1.200,00	1.200,00

OBS: GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS E OU CAUSADOS PELA ANTUREZA (RAIOS, INUNDAÇÕES, ENCHENTES) NÃO TERÃO COBERTURA DA GARANTIA

Lima Duarte, 19 de Março de 2019.

**TECH INFOSHOP COMERCIO ACESSORIOS LTDA RUA RUA DOMINGOS
DAVILA, 88 – LIMA DUARTE – MG – TEL: (32)98496-9511 CNPJ: 31.666.358/0001-81**

Assunto **Proposta Cabo Coaxial**
De KINGS Sistemas de Segurança e Automação
<kings@kings.com.br>
Para <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Data 2020-08-20 21:05



-
- Prefeitura de Guarara.pdf (~458 KB)
-

Sr. Tony,

Segue proposta para fornecimento de material conforme solicitado.

Estamos à disposição.

Marcio Oliveira
11-95077-1181

KING'S Sistemas de Seg. Patrimonial Ltda.

ALARMES, CIRCUITO FECHADO DE TV, TELEFONIA, INTERFONIA, VIDEO
PORTEIRO ELETRÔNICO, CERCA ELÉTRICA E ELETRICIDADE
MANUTENÇÃO MENSAL E MONITORAMENTO 24H



UM MUNDO DE TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SEGURANÇA

À
Prefeitura de Guarará
A/C Sr. Tony
licitacao@guarara.mg.gov.br

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

- 550 Metros de Cabo Coaxial com 67% de malha

Valor:
R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

Obs.

- Valor garantido por 20 (Vinte) dias;
- Condições de pagamento: À Combinar

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente:

São Paulo, 20 de Agosto de 2020.

Márcio Oliveira

04.560.131/0001-84

King's Sistemas de Segurança
Patrimonial Ltda.

Rua Tanajuri, 81
Vl. Alpina - Cep. 03208-040
São Paulo - SP

DE ACORDO

Rua Tanajuri, 81 - Vila Alpina - São Paulo - SP - CEP: 03208-040
Fone / Fax: 2912-9970 / 11-95077-1181
Cnpj: 04.560.131/0001-84 - Insc. Est.: 116.191.716.119 - CCM: 3.041.940.9